

PORTARIA Nº 140-2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da empresa;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 3/2023–DITEC, visando a contratação da empresa **LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 2 (duas) máquinas envelopadoras, marca LAURENTI, modelo SM 5134, com fornecimento de peças, para a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de procedimento de licitação, da empresa **LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 2 (duas) máquinas envelopadoras, marca LAURENTI, modelo SM 5134, com fornecimento de peças, para a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, pelo preço global de **R\$ 45.590,16 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de julho de 2023.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente